

04/2024 a 03/2025, no percentual de 5,477190%, conforme demonstração de vantajosidade para a Administração Pública na presente prorrogação, mantendo as demais cláusulas do contrato originário.
Valor original: R\$ 3.800,00.
Valor corrigido: R\$ 4.008,00.
Vigência: 03/08/2025 a 03/08/2026.
Dotação Orçamentária:
PTRES: 1030215078288
Fonte de Recursos (FES): 01500100203
Fonte de Recursos (SUS): 01659000032/02659000032
Detalhamento: 000000
Natureza de Despesa: 339030
Plano interno: 1020008288C
Fundamento legal: Permissibilidade prevista na cláusula décima nova e cláusula sétima, ambas do contrato nº 067/2024/HRS, bem como nos termos dos arts. 106 e 107 e art. 25, §7º, da Lei nº 14.133/21.
Contratada: EMPRESA CAIO ERNANI DE JESUS SOUZA, CNPJ nº 50.290.658/0001-53, com sede na RUA JORNALISTA LUIZ EDUARDO LOBO, Nº 178, BAIRRO: VALE DOS LAGOS, CIDADE: SALVADOR/BA, CEP: 41256-250.
Data de Assinatura: 01/08/2025.
ANTONIO ERITON BARBOSA MOTA
Diretor Geral do HRS/SESPA

Protocolo: 1228970**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 053/2024/HRS
PROCESSO PAE Nº 2025/3060896**

Objeto do contrato: contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, para atender o Hospital Regional de Salinópolis/SESPA, pelo período de doze (12) meses, podendo ser prorrogado nos termos dos art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
Objeto do termo aditivo: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato 053/2024/HRS por mais 12 meses a partir de 03/08/2025 até 03/08/2026, bem como a concessão de reajuste a cada item contratualizado com base no IPCA acumulado no período de 04/2024 a 03/2025, no percentual de 5,477190%, conforme demonstração de vantajosidade para a Administração Pública na presente prorrogação, mantendo as demais cláusulas do contrato originário.
Valor original: R\$ 15.819,00.
Valor corrigido: R\$ 16.678,50.
Vigência: 03/08/2025 a 03/08/2026.
Dotação Orçamentária:
PTRES: 1030215078288
Fonte de Recursos (FES): 01500100203
Fonte de Recursos (SUS): 01659000032/02659000032
Detalhamento: 000000
Natureza de Despesa: 339030
Plano interno: 1020008288C
Fundamento legal: Permissibilidade prevista na cláusula décima nova e cláusula sétima, ambas do contrato nº 053/2024/HRS, bem como nos termos dos arts. 106 e 107 e art. 25, §7º, da Lei nº 14.133/21.
CONTRATADA: EMPRESA INFINITI CONFECÇÃO LTDA, CNPJ nº 23.829.339/0001-09, com sede na Avenida Genei Uehara, Nº 1263, Bairro: Residencial Nova Itália, Cidade: Cianorte/PR, CEP: 87.203-196.
Data de Assinatura: 31/07/2025.
ANTONIO ERITON BARBOSA MOTA
Diretor Geral do HRS/SESPA

Protocolo: 1229078**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 054/2024/HRS
PROCESSO PAE Nº 2025/2920804**

Objeto do contrato: contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, para atender o Hospital Regional de Salinópolis/SESPA, pelo período de doze (12) meses, podendo ser prorrogado nos termos dos art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
Objeto do termo aditivo: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato 054/2024/HRS por mais 12 meses a partir de 03/08/2025 até 03/08/2026, bem como a concessão de reajuste a cada item contratualizado com base no IPCA acumulado no período de 04/2024 a 03/2025, no percentual de 5,477190%, conforme demonstração de vantajosidade para a Administração Pública na presente prorrogação, mantendo as demais cláusulas do contrato originário.
Valor original: R\$ 16.404,84.
Valor corrigido: R\$ 17.290,48.
Vigência: 03/08/2025 a 03/08/2026.
Dotação Orçamentária:
PTRES: 1030215078288
Fonte de Recursos (FES): 01500100203
Fonte de Recursos (SUS): 01659000032/02659000032
Detalhamento: 000000
Natureza de Despesa: 339030
Plano interno: 1020008288C
Fundamento legal: Permissibilidade prevista na cláusula décima nova e cláusula sétima, ambas do contrato nº 054/2024/HRS, bem como nos termos dos arts. 106 e 107 e art. 25, §7º, da Lei nº 14.133/21.
CONTRATADA: EMPRESA LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 34.875.727/0001-34, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Nº 1331, Galpão 03, Bairro: Agulha-Icoaraci, Cidade: Belém/PA, CEP: 66.811-000.
Data de Assinatura: 31/07/2025.
ANTONIO ERITON BARBOSA MOTA
Diretor Geral do HRS/SESPA

Protocolo: 1229081**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 055/2024/HRS
PROCESSO PAE Nº 2025/3012483**

Objeto do contrato: contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, para atender o Hospital Regional de Salinópolis/SESPA, pelo período de doze (12) meses, podendo ser prorrogado nos termos dos art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
Objeto do termo aditivo: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato 055/2024/HRS por mais 12 meses a partir de 03/08/2025 até 03/08/2026, bem como a concessão de reajuste a cada item contratualizado com base no IPCA acumulado no período de 04/2024 a 03/2025, no percentual de 5,477190%, conforme demonstração de vantajosidade para a Administração Pública na presente prorrogação, mantendo as demais cláusulas do contrato originário.
Valor original: R\$ 15.200,30.
Valor corrigido: R\$ 16.032,95.
Vigência: 03/08/2025 a 03/08/2026.
Dotação Orçamentária:
PTRES: 1030215078288
Fonte de Recursos (FES): 01500100203
Fonte de Recursos (SUS): 01659000032/02659000032
Detalhamento: 000000
Natureza de Despesa: 339030
Plano interno: 1020008288C
Fundamento legal: Permissibilidade prevista na cláusula décima nova e cláusula sétima, ambas do contrato nº 055/2024/HRS, bem como nos termos dos arts. 106 e 107 e art. 25, §7º, da Lei nº 14.133/21.
CONTRATADA: EMPRESA HR MEDICAL SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 31.445.696/0001-93, com sede na Avenida Padre Vieira, Nº 800, Lote 3, Quadra 38, Bairro: Jardim Catarina, Cidade: São Gonçalo/RJ, CEP: 24.717-251.
Data de Assinatura: 01/08/2025.
ANTONIO ERITON BARBOSA MOTA
Diretor Geral do HRS/SESPA

Protocolo: 1229086**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 056/2024/HRS
PROCESSO PAE Nº 2025/3027894**

Objeto do contrato: contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, para atender o Hospital Regional de Salinópolis/SESPA, pelo período de doze (12) meses, podendo ser prorrogado nos termos dos art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
Objeto do termo aditivo: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato 056/2024/HRS por mais 12 meses a partir de 03/08/2025 até 03/08/2026, bem como a concessão de reajuste a cada item contratualizado com base no IPCA acumulado no período de 04/2024 a 03/2025, no percentual de 5,477190%, conforme demonstração de vantajosidade para a Administração Pública na presente prorrogação, mantendo as demais cláusulas do contrato originário.
Valor original: R\$ 15.640,00.
Valor corrigido: R\$ 16.496,24.
Vigência: 03/08/2025 a 03/08/2026.
Dotação Orçamentária:
PTRES: 1030215078288
Fonte de Recursos (FES): 01500100203
Fonte de Recursos (SUS): 01659000032/02659000032
Detalhamento: 000000
Natureza de Despesa: 339030
Plano interno: 1020008288C
Fundamento legal: Permissibilidade prevista na cláusula décima nova e cláusula sétima, ambas do contrato nº 056/2024/HRS, bem como nos termos dos arts. 106 e 107 e art. 25, §7º, da Lei nº 14.133/21.
CONTRATADA: EMPRESA INOVA SERVICE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 37.180.769/0001-49, com sede na Rua Barão Do Rio Branco, Nº 463, Bairro: Centro, Cidade: Anápolis/GO, CEP: 75.020-020.
Data de Assinatura: 29/07/2025.
ANTONIO ERITON BARBOSA MOTA
Diretor Geral do HRS/SESPA

Protocolo: 1229087**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 058/2024/HRS
PROCESSO PAE Nº 2025/2942474**

Objeto do contrato: contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, para atender o Hospital Regional de Salinópolis/SESPA, pelo período de doze (12) meses, podendo ser prorrogado nos termos dos art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
Objeto do termo aditivo: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato 058/2024/HRS por mais 12 meses a partir de 03/08/2025 até 03/08/2026, bem como a concessão de reajuste a cada item contratualizado com base no IPCA acumulado no período de 04/2024 a 03/2025, no percentual de 5,477190%, conforme demonstração de vantajosidade para a Administração Pública na presente prorrogação, mantendo as demais cláusulas do contrato originário.
Valor original: R\$ 45.530,00.
Valor corrigido: R\$ 48.026,00.
Vigência: 03/08/2025 a 03/08/2026.
Dotação Orçamentária:
PTRES: 1030215078288
Fonte de Recursos (FES): 01500100203
Fonte de Recursos (SUS): 01659000032/02659000032
Detalhamento: 000000
Natureza de Despesa: 339030
Plano interno: 1020008288C
Fundamento legal: Permissibilidade prevista na cláusula décima nova e cláusula sétima, ambas do contrato nº 058/2024/HRS, bem como nos termos dos arts. 106 e 107 e art. 25, §7º, da Lei nº 14.133/21.